



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**R I C A R D O**  
**B O L Z A N**

VEREADOR

### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2021**

Fica suprimido o art. 4º e Altera-se o art. 5º que passa a ser o art. 4º do Projeto de Lei nº 062/2021

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º e Altera-se o art. 5º que passa a ser o art. 4º do Projeto de Lei nº 062/2021

### **JUSTIFICATIVA**

Conforme Orientação Técnica do IGAM suprime-se o art. 4º e altera a numeração do artigo 5º que passa a vigorar como art. 4º do Projeto de Lei nº 062/2021.

Sala das Sessões em 17 de maio de 2021.

Vereador Ricardo Bolzan  
Bancada do PDT